



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

Edital Nº 21 /2026

Dispõe sobre a seleção de **Capitães do Quadro de Oficiais Combatentes do CBMMA** para concorrer às vagas destinadas às **Corporações Coirmãs** no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO QOEM 2026**, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO – CBMMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a legislação vigente que rege o ensino militar no âmbito do CBMMA, bem como o **Edital nº 006/2026 – DEP do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba**, que dispõe sobre o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – **CAO QOEM 2026**, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Interno** para indicação de **Capitães do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar do Maranhão** às vagas destinadas às **Corporações Coirmãs**, observadas as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar Oficiais do CBMMA para concorrer às vagas destinadas às **Corporações Coirmãs** no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO QOEM 2026**, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB.

1.2 O CAO QOEM 2026 é curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade de ensino semipresencial, com carga horária total de **615 (seiscentas e quinze) horas-aula**, conforme edital do CBMPB.

1.3 O curso constitui requisito essencial para a ascensão ao posto de **Major QOCBM**, nos termos da legislação vigente.

1.4 O processo seletivo será conduzido pela **Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA**, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital destina-se à seleção interna de Capitães QOCBM do CBMMA para concorrer às **18 (dezoito) vagas destinadas às Corporações Coirmãs**, conforme previsto no edital do CAO QOEM 2026 do CBMPB.

2.2 O quantitativo de vagas a ser efetivamente ocupado por militares do CBMMA estará condicionado à disponibilidade e à homologação pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

2.3 O preenchimento das vagas obedecerá, prioritariamente, ao **critério de antiguidade no posto**, dentre os candidatos que atenderem a todos os requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser Capitão do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar – QOCBM, em serviço ativo no CBMMA;

- 3.2 Estar em pleno exercício da atividade bombeiro militar;
- 3.3 Não ter concluído Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO ou curso equivalente em Corporação Bombeiro Militar Coirmã;
- 3.4 Estar apto em Inspeção de Saúde válida;
- 3.5 Estar em dia com o Teste de Aptidão Física – TAF institucional, com resultado **APTO**;
- 3.6 Não estar afastado do serviço por motivo disciplinar, nem respondendo a IPM, Sindicância ou Conselho que o impeça de participar de cursos;
- 3.7 Apresentar parecer favorável do Comandante, Chefe ou Diretor imediato;
- 3.8 Atender integralmente às exigências previstas no **Edital nº 006/2026 – DEP/CBMPB**.
-

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de fevereiro de 2026.
- 4.2 O candidato deverá encaminhar **processo eletrônico via SEI**, direcionado à **Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP/CBMMA**, contendo:
- a) Ofício de encaminhamento do Comandante, Chefe ou Diretor imediato;
 - b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - c) Cópia do certificado ou declaração de conclusão do Curso de Formação de Oficiais;
 - d) Cópia da Ata de Inspeção de Saúde válida;
 - e) Cópia da ficha do último TAF válido;
 - f) Cópia da identidade funcional.
- 4.3 A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição.
- 4.4 A inscrição implica na plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no edital do CBMPB.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE

- 5.1 O **Capitão do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar – QOCBM** que **não tiver interesse** em concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital **deverá manifestar-se formalmente**, por meio de **documento escrito**, encaminhado à **Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA**, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.
- 5.2 A manifestação de desinteresse deverá ser realizada via **processo administrativo**, contendo identificação completa do militar, posto, matrícula, unidade de lotação e declaração expressa de ciência do presente Edital.
- 5.3 A ausência de manifestação de interesse ou de desinteresse no prazo previsto será considerada como **ciência do chamamento**, para os fins administrativos cabíveis.
-

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA.
- 6.2 Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem a todos os requisitos previstos neste Edital.
- 6.3 A classificação obedecerá ao critério de **antiguidade no posto de Capitão QOCBM**.
-

7. DA INDICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 A relação final dos candidatos indicados será publicada em **Boletim Geral do CBMMA**.

7.2 Caberá ao CBMMA encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba a documentação exigida para fins de inscrição e matrícula, nos prazos estabelecidos pelo edital do CAO QOEM 2026.

7.3 A matrícula definitiva estará condicionada à homologação pelo CBMPB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O militar indicado deverá cumprir integralmente as normas acadêmicas e disciplinares do CAO QOEM 2026.

8.2 O militar matriculado não deverá entrar em gozo de férias ou licenças durante o período do curso, salvo nos casos previstos em norma.

8.3 O desligamento, reprovação ou desistência injustificada poderá implicar impedimento para participação em cursos futuros, conforme regulamentação vigente.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo **Comandante-Geral do CBMMA**, ouvido o Diretor de Ensino e Pesquisa.

Quartel do Comando-Geral do CBMMA, São Luís–MA, na data da assinatura eletrônica.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 11/02/2026, às 13:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012847500** e o código CRC **9F5E9020**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br